

ATO Nº 158/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

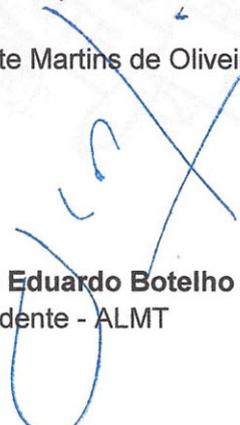
Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41494	15872016	Ana Acácia Christo Cabral	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	23/04/18
41380	15862016	Ingridy de Miranda Peixoto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Jornalista	01/04/18
41061	15882016	Rafael Motta Fedatto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	17/04/18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de abril de 2018.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 16 / 05 / 2018

Silvia Keila
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 24 / 05 / 2018

Silvia Keila
Visto SGP/ALMT